



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

SÚMULA: Amplia o número de vagas para o cargo de Turismólogo.

Art. 1º. AMPLIA de 1 (um) para 3 (três) o número de vagas para o cargo de “Turismólogo” no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, constante do Anexo VII da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 4 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 10:04 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prc89c487559867>





# Prefeitura Municipal de Castro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### JUSTIFICATIVA

#### **“AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TURISMÓLOGO.”**

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa à readequação do número de vagas para o cargo de Turismólogo, ampliando o número de cargos efetivos no quadro de pessoal, passando de um para três vagas.

A proposta decorre da necessidade crescente de fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento do turismo local e regional.

Os referidos profissionais são essenciais para o planejamento, execução e acompanhamento de políticas públicas de turismo, elaboração de projetos e roteiros turísticos, promoção de eventos, e captação de investimentos para o setor.

Com a criação de duas novas vagas, busca-se fortalecer a implementação de estratégias técnicas e sustentáveis para o desenvolvimento do turismo no município.

Em anexo, encaminha-se a Estimativa de Impacto Orçamentário relativa às alterações apresentadas neste Projeto de Lei.

Pelo exposto, atendendo o interesse público, solicita-se a apreciação por esta Casa de Leis do presente projeto, esperando sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 4 de fevereiro de 2026.

